ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
040901 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Número
2024NE002837

Data Referência
26/11/2024

CNPJ UG 04.408.070/0001-34

Gestão
04901 FERJ

Processo
61834/2023

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
29.979.036/0074-04 INST NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV. VITORINO FREIRE 29

Valor
2.460,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)

Grupo Programação Financeira
109

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
07 Licitação Inexigível

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Recolhimento do encargo patronal de 20% (INSS) referente a prestação de serviços de historiador pelo colaborador Vitor Hugo Enes Ribeiro. Valor total: R$ 2.460,00. referente ao 1º Termo Aditivo de 25% do (Contrato nº 132/2023). - Valor do aditivo R$ 12.300,00 - Demanda prevista no PCA 2024 e e-Pop registrada com o código 2024DE00017. - Dotação disponível R$ 2.460,00

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04901

Programa Trabalho
02 061 0543 6002 023348

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
6002 Distribuição de Justiça - Ferj

Subação
023348 Apoio Administrativo. Técnico e Operacional - (AOSAAPOIOF)

Fonte Recurso
1.7.60.107000 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Ferj

Natureza Despesa
33.90.47.18 Contrib Previdenciárias - Serviços de Terceiros

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Abril	**Maio**	**Junho**
Julho	**Agosto**	**Setembro**
Outubro	**Novembro** 2.460,00	**Dezembro**

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Amudsen da Silveira Bonifácio

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 07/12/2024, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio https://www.tjma.jus.br/financas